



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 957/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 22 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1023/21-CMV

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 8106/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 284/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 16 de junho de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 1288/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1023/2021 – Processo nº 8.106/2021.

Em atenção à C.I nº 1288/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1023/2021 da autoria do Nobre Vereador Eder Linio Garcia, solicitando informações:

- (1) Qual motivo da rua vice prefeito Anésio Capovilla ser contra mão só em uma parte? *(sic)*
(2) A possibilidade de voltar ser duas mãos? *(sic)*

- 1. A via é mão única no trecho referido para proporcionar mais segurança no trânsito para os alunos da Escola Municipal;**
- 2. Não. Pois a via apresenta aproximadamente 7,00m de leito carroçável, sendo que, por este motivo, não apresenta a caixa necessária para possuir duas faixas de rolamento em sentidos opostos e estacionamento.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Marcio Luiz Aprigio
Secretário